



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº. 26/2019

APROVADO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Os abaixo assinados, Vereadores com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerem à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as matérias de autoria do Executivo, abaixo relacionadas, adquiram condições de serem discutidas e votadas no decorrer da ordem do dia:


- **Projeto de Lei do Executivo nº.022/2019** – que "Dispõe sobre ouvidoria municipal"
- **Projeto de Lei do Executivo nº.025/2019** – que "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município de Estrela d'Oeste para o Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências"
- **Projeto de Lei do Executivo nº.027/2019** – que "Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2019 do Município de Estrela d'Oeste"
- **Projeto de Lei do Executivo nº.028/2019** – que "Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2019 do Município de Estrela d'Oeste"
- **Projeto de Lei Complementar do Executivo nº.005/2019** – que "Dispõe sobre a criação de cargo, salário, atribuições e vencimento do quadro de pessoal para o cargo de Engenheiro Civil para o Departamento de Obras, Fiscalização, Vigilância e Convênios e dá outras providências no Município de Estrela d'Oeste"

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 19 de agosto de 2019.


Pedro Caluz da Silva
Vereador


Vicente Aparecido Romero
Vereador


Valdemir Antonio Rastelli
Vereador


Miguel Marques
Vereador


José Luiz Sandin Pereira Filho
Vereador


Carlos Antonio de Souza
Vereador


Adimilson Pereira Dias
Vereador


Gino Severiano dos Santos
Vereador

Aprovado em única discussão e votação
por 8 a 0 votos.
Sala de Sessões, 19 de 08 de 2019